



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.803/2000

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA MARIA ANTONIETA DE CARVALHO
(* 1903 - + 1990).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA ANTONIETA DE CARVALHO, a atual Rua 01, no Bairro Jatobá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 20 de julho de 2000

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____